

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA^{IA)}

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 003/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAL ESCOLAR**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Quantitativos totais:

ITEM	QUANT	APRES.	DESCRIÇÃO
1	11235	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ILHÓS E ELÁSTICO, COR PRETO, APROX. 35X23,5X3,0 CM. DE BOA QUALIDADE.
2	10255	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO, COM ABA, COM ILHÓS E ELÁSTICO, COR BRANCA, APROX. 35X23,5X3,0 CM. DE BOA QUALIDADE.
3	13215	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ILHÓS E ELÁSTICO, COR VERDE, APROX. 35X23,5X3,0 CM.
4	11720	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ILHÓS E ELÁSTICO, COR VERMELHA, APROX. 35X23,5X3,0 CM. DE BOA QUALIDADE.
5	8976	CAIXA	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO, EM PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO DE BOA QUALIDADE. CX COM 12 UNIDADES.
6	1328	PACOTE	CAPA PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, COR FUME, FORMATO A4, 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES
7	1376	PACOTE	CONTRA-CAPA PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, POLIPROPILENO, COR PRETA, FORMATO A4, 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.
8	1771	CAIXA	CLIPS N º 5 - DOURADO. CX COM 100 UNIDADES
9	2240	CAIXA	CLIPS NIQUELADO , FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 2,0, EMBALAGEM. CX COM 500 GRAMAS
10	1917	CAIXA	CLIPS NIQUELADO , FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 3,0, EMBALAGEM. CX COM 500 GRAMAS
11	2880	CAIXA	CLIPS NIQUELADO , FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 4,0, EMBALAGEM. CX COM 500 GRAMAS
12	1763	CAIXA	CLIPS NIQUELADO , FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 6,0, EMBALAGEM. CX COM 500 GRAMAS
13	2560	CAIXA	CLIPS NIQUELADO , FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 8,0, EMBALAGEM. CX COM 500 GRAMAS
14	1914	CAIXA	CLIPS Nº 5 - PRATA, CX COM 100 UNIDADES
15	1508	CAIXA	CLIPS, TRANÇADO PARA PAPEIS Nº 01, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES
16	1241	CAIXA	CLIPS, TRANÇADO PARA PAPEIS Nº 02, EMBALAGEM: CX COM 50 UNIDADES
17	52453	UNIDADE	COLA QUENTE (REFIL EM BASTÃO), BRANCA OU TRANSPARENTE, ADESIVO TERMOPLÁSTICO A BASE DE RESINAS E BORRACHA, SECAGEM RÁPIDA, DE 12MM X 280 MM MEDIDAS APROXIMADAS PARA PISTOLA GRANDE. UNIDADE
18	38520	UNIDADE	COLA QUENTE DE SILICONE, PEQUENA - APROXIMADAMENTE 7,5MM X

ITEM	QUANT	APRES.	DESCRIÇÃO
			30CM, COR LEITOSA TRANSPARENTE - (FINA).
19	9007	UNIDADE	COMPASSO PRODUZIDO EM METAL, MEDIDAS APROX.12 CM DE ALTURA, 2 CM DE LARGURA.
20	7165	UNIDADE	CORRETIVO EM FITA COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: PONTA FLEXIVEL, MEDINDO 4,2MM X 8,5M.
21	2252	CAIXA	CORRETIVO EM FITA CORRETIVA, COM TAMPINHA PROTETORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4MM X 12M, FORMATO ERGONÔMICO, SECAGEM IMEDIATA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS, ATÓXICO, EMBALAGEM CX COM 6 UNIDADES.
22	23448	UNIDADE	DIÁRIO DE CLASSE (MODELO OFICIAL 77)
23	67214	UNIDADE	ENVELOPE 114X229 COM RPC 75 GRS. UNIDADE
24	50926	UNIDADE	ENVELOPE CONFECCIONADO EM SACO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO COM FORMATO APROX. DE 240X320MM SUPER GROSSO 0,15
25	86970	UNIDADE	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO 185 X 248 MM. UNIDADE
26	103680	UNIDADE	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO 260 X 360 MM. UNIDADE
27	85480	UNIDADE	ENVELOPE OFÍCIO - 25 X17,5 - BRANCO. UNIDADE
28	1635	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID
29	598	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID
30	602	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID
31	585	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID
32	597	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM, PRETO, PACOTE COM 16 UNID
33	588	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50MM, PRETO, PACOTE COM 12 UNID
34	520	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 12MM, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID
35	519	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 17MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID
36	518	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 29MM, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 36 UNID
37	451	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 7MM, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID
38	528	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 9MM, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID
39	6852	CAIXA	ESTILETE ESTREITO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO CORPO COMPACTO E RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE LARGURA NA PONTA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 9MM, ESTILO PROFISSIONAL, EMBALAGEM: CX COM 12 UNID.
40	6956	CAIXA	ESTILETE LARGO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO, CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO, QUEBRADOR DE LÂMINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 15,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 2,5CM DE LARGURA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 18MM, ESTILO PROFISSIONAL, EMBALAGEM: CX COM 12 UNID
41	53084	UNIDADE	ESTOJO ESCOLAR EM NYLON, FECHAMENTO EM ZÍPER METÁLICO, COR LISA, SEM ESTAMPAS, COMPARTIMENTO UNICO, MEDINDO NO MINIMO 21 CM X 6 CM X 3 CM ALTURA.
42	2529	PACOTE	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 105 X 35MM, PACOTE COM 60 UNID
43	1294	PACOTE	ETIQUETA AUTO ADESIVA LASER/INK-JET 25,4 X 66,7MM NA COR BRANCA, PACOTE COM 3.000 UNID

ITEM	QUANT	APRES.	DESCRIÇÃO
44	1565	PACOTE	ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA INK JET + LASER 25,4 X 101,6MM, PACOTE MINIMO COM 200 UNID
45	961	CAIXA	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL (DE ALTO BRILHO), EMBALAGEM: CX COM 12 UNID
46	5713	PACOTE	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M, PACOTE COM 06 ROLOS
47	4690	PACOTE	FITA ADESIVA CREPE, DE PAPEL CREPADO SATURADO, ADESIVO BASE DE BORRACHA E RESINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 18MM X 50 METROS, EMBALAGEM: PACOTE COM 6 UNID.
48	5203	PACOTE	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO DE 12MM X 30 METROS, FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS, PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE) TRATADOS DE AMBOS OS LADOS, EMBALAGEM: PACOTE COM 6 UNID
49	5590	UNIDADE	FITA ADESIVA MARROM - 45MMX50M POLIPROPILENO
50	6022	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MMX10M -POLIPROPILENO
51	6233	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MMX65M -POLIPROPILENO
52	9772	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 19MM X 50M
53	12430	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 45MM X 45M
54	2828	PACOTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, (TIPO DUREX), MEDINDO 12MM X 30 METROS, PARA SUPORTE PEQUENO, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNID
55	14983	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO USO GERAL, FITA FILME DE POLIPROPILENO, ESPESSURA TOTAL DE 43 MICRAS, DE FILME DE POLIPROPILENO BIORENTADO, ADESIVO ACRÍLICO ÁGUA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 48MM X 50 METROS, PARA PACOTE, EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNID
56	829	UNIDADE	FLIP CHART COMPACT 1,70 METROS, ARTICULAVEL, COM ÓTIMA QUALIDADE
57	4227	CAIXA COM 30 CAIXA	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO COLORIDO , MACIO ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO ENVOLVIDO EM UMA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO, QUE NÃO DESPRENDA SUJICIDADE NAS MÃOS, QUE NÃO QUEBRA FÁCIL, SER DE ALTA QUALIDADE, CILÍNDRICO, COM INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE COM MEDIDAS DE 82MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CX DE PAPELÃO FIRME COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES ACONDICIONADOS SEM FOLGA, DE FORMA QUE OS BASTÕES NÃO BALACEM EVITANDO A QUEBRA EM TRANSPORTES, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CX DE PAPELÃO COM 30 CAIXINHAS DE 50 BASTÕES CADA
58	3127	CAIXA COM 30 CAIXA	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO NA COR BRANCO , MACIO ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO ENVOLVIDO EM UMA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO, QUE NÃO DESPRENDA SUJICIDADE NAS MÃOS, QUE NÃO QUEBRA FÁCIL, SER DE ALTA QUALIDADE, CILÍNDRICO, COM INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE COM MEDIDAS DE 82MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CX DE PAPELÃO FIRME COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES ACONDICIONADOS SEM FOLGA, DE FORMA QUE OS BASTÕES NÃO BALACEM EVITANDO A QUEBRA EM TRANSPORTES, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CX DE PAPELÃO COM 30 CAIXINHAS DE 50 BASTÕES CADA

1.3. Os quantitativos de produtos destinados para cada órgão participante da licitação constam de apêndice ao presente Termo de Referência.

1.4. Os produtos licitados se destinarão a 28 municípios: ASSIS, CAIABU, CÂNDIDO MOTA, FLORÍNEA, GÁLIA, GUARANTÃ, IBIRAREMA, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MARACÁI, NANTES, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA, PLATINA, QUATÁ, RANCHARIA, SAGRES, SALTO GRANDE, SANDOVALINA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PEDRO DO TURVO e TARUMÃ, entes consorciados ao CIVAP.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constantes das solicitações de participação na licitação desenvolvidas pelos órgãos participantes do certame.

1.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano contado do encerramento da licitação. Extingue-se automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

a) nesta vigência da ARP os preços serão fixos e irrealizáveis.

b) a vigência da ARP poderá ser prorrogado por novo período de 01 (um) ano, no interesse da Administração, desde que mantida vantajosidade do preço registrado.

b.1) em caso da prorrogação aqui tratada o(s) preço(s) poderá(ão) reajustado(s) pelo IPCA-IBGE relativo aos 12 (doze) últimos meses já publicados, desde que haja acordo entre as partes.

c) a vantajosidade do preço registrado deverá ser comprovada pelo órgão contratante, no seu processo, através de pesquisa de mercado, na forma da lei.

d) a possibilidade de prorrogação se deve ao fato de serem produtos de uso continuado.

1.8. A minuta da Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da(s) contratação(ões), entre outras.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de material escolar é uma necessidade fundamental para atender as demandas dos alunos de municípios consorciados. O fornecimento de materiais escolares de qualidade é essencial para garantir o pleno funcionamento das escolas e para garantir a educação de qualidade para os alunos.

Por meio do critério de julgamento de menor preço por item, podemos assegurar que os recursos públicos serão utilizados de forma eficiente, buscando sempre a melhor relação custo-benefício. Além disso, a utilização do sistema de registro de preços possibilita a realização de compras em larga escala, o que pode resultar em economia para os municípios consorciados.

Ao promover a aquisição de material escolar por meio de um processo transparente e competitivo, estamos garantindo a igualdade de condições para todos os fornecedores interessados, além de assegurar que os produtos adquiridos atendam às necessidades dos alunos e das instituições de ensino.

Dessa forma, a contratação do objeto é uma medida que visa atender ao interesse público, garantindo a continuidade e a qualidade do ensino oferecido nas escolas dos municípios consorciados.

3. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO

3.1. Produtos: São produtos destinados para o atendimento das demandas dos municípios requisitantes, os quais se acham previstos nos respectivos Planos de Compras Anual Consolidado, conforme documentos de adesão à licitação a ser realizada pelo CIVAP e que comporá o processo licitatório respectivo.

É sugerida suas aquisições através de licitação na modalidade de Pregão eletrônico, SRP, visto que o registro possibilita a facilidade de programação dos fornecimentos sem a necessidade de estabelecer grandes estoques, até porque os municípios não dispõem de grandes espaços para seu armazenamento.

A licitação deverá ser realizada sob a regência da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Da escolha da marca de referência

Embora e em princípio, o item não tem aplicabilidade imediata às aquisições por ausência de histórico anterior, deverá, para determinados materiais/produtos, e em sendo o caso, ser prevista no TR, a exigência de amostra para constatação de qualidade em relação às especificações licitadas, com resultado desclassificatório daquele produto que não corresponder ao mínimo ali definido.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Através de análise das opções disponíveis, foi possível identificar a solução mais vantajosa tanto para a contratação inicial quanto para futuras manutenções. O processo de avaliação envolveu uma análise criteriosa de diversos aspectos, levando em consideração não apenas o custo inicial, mas também a qualidade, a confiabilidade e a eficiência a longo prazo.

Dentre as opções examinadas, a solução que se destacou foi aquela que oferecia um equilíbrio notável entre qualidade e custo-benefício. Além de apresentar um custo inicial competitivo, essa alternativa demonstrou ser compatível com as necessidades projetadas no caso de uma eventual manutenção futura. Sua capacidade de adaptação a possíveis mudanças também foi um ponto crucial na decisão.

A escolha desta solução não apenas se mostrou vantajosa para o momento da contratação, mas também previu potenciais economias a longo prazo, tanto em termos de despesas operacionais.

Com base na análise detalhada realizada, esta solução se destaca como a mais viável e promissora para atender às demandas atuais e futuras, oferecendo um equilíbrio ideal entre eficiência, confiabilidade e custo.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente contratação indicamos as marcas, Faber Castel, Bic, Compactor, Chamex, Rino, EcoMilenium, Magnum, Leo&Leo, Tilibra, Jandaia, Credeal, Foroni, Masterprint, Polibras, Acrilex, Prit, Fixpaper, Bacchi, ACC, BRW, Jocar, 3M, sem que a elas se restrinjam.

Exigência de amostra

5.2. Na presente contratação **NÃO HAVERÁ** exigência de amostras.

Subcontratação

5.3. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto do preço registrado.

Garantia da contratação

5.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

6.1. Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente, de acordo com as necessidades de cada órgão.

6.2. São estimados fornecimentos trimestrais, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços entre as partes.

6.3. O prazo de entrega da parcela deverá ser de até 20 (vinte) dias corridos contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido de compra (nota de empenho) emitido pelo órgão contratante.

6.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar, à Secretaria referida, as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.5. Os bens deverão ser entregues no endereço indicado pela Prefeitura, sempre situado na zona urbana (sede) do Município contratante. O endereço será informado à detentora, pela Secretaria requisitante, no momento da confirmação do fornecimento da parcela do produto, NÃO SENDO O CIVAP O RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.6. A garantia consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e alterações subsequentes.

6.7. A empresa fornecedora dos bens deverá ser responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

6.8. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem nenhum custo adicional.

6.9. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo às contratantes.

7. MODELO DE GESTÃO DA ARP

7.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 13.144/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão das contratações, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão contratante e a contratada/detentora devem ser realizadas por escritos sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços o órgão contratante poderá convocar o representante da empresa contratada (detentora) para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.5. A minuta da Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência das contratações.

7.6. A execução do contrato (Ata) deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo:

a) fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). Referido fiscal acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 7º, parágrafo único, inciso II);

b) gestor do contrato que atuará no acompanhamento da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada (detentora), dentre outras obrigações legais e contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 7º, parágrafo único, inciso III).

7.7. Pela inexecução parcial ou total do contrato (Ata), a Administração contratante poderá aplicar à contratada as seguintes sanções: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (Lei nº 14.133/2021, arts. 156 e 158). Estarão detalhadas na Ata de Registro de Preços.

7.8. As sanções previstas no subitem anterior poderão ser aplicadas cumulativamente e não excluem outras previsões de sanções constantes do contrato e na legislação aplicável.

7.9. Após o cumprimento das etapas de apuração de responsabilidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa, se for o caso, a fiscalização deverá informar à contratada sobre a aplicação da sanção e encaminhar os autos do processo ao órgão competente para decidir sobre o procedimento, de acordo com a legislação aplicável.

7.10. A fiscalização deve verificar a adimplência dos débitos decorrentes de eventuais multas ou outras sanções aplicadas à contratada.

7.11. A aplicação das sanções será devidamente registrada e anotada no Sistema Eletrônico de Contratações, quando for o caso.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das contratações, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada/detentora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo órgão contratante, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistência na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificados pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução das contratações.

Liquidação e Pagamento

8.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento tais como (entre outros):

- a) A data da emissão;
- b) Os dados da ata e o órgão contratante;
- c) O valor a pagar; e
- d) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medições saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus às contratantes.

8.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. O órgão contratante deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual/ata de registro de preços, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, o(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do produto contratado e do respectivo documento fiscal válido.

8.17. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

8.18. O pagamento será realizado:

- a) por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.
- b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do referido boleto.

8.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

8.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.20. A contratada/detentora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.21. A presente licitação NÃO permitirá a antecipação de pagamento, quer seja parcial ou total.

8.22. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.22.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

8.23 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.24 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.25 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.26 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.20. A contratada/detentora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.21. A presente licitação NÃO permitirá a antecipação de pagamento, quer seja parcial ou total.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

9.2. Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos.

Habilitação jurídica

9.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

9.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020.

9.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples, ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

9.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.12. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.42/1943.

9.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual, Distrital ou Municipal) do domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

9.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

I) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação econômico-financeira

9.15. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou apresentação do Plano de Recuperação homologado pelo judiciário em pleno vigor, nos termos da Súmula TCEP nº 50.

Qualificação técnica

9.16. Não será exigida.

10. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1.O custo estimado (total) da contratação é de **R\$ 6.025.473,99** (seis milhões e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e tres reais e noventa e nove centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1.As despesas decorrentes da(s) futura(s) contratação(ões) correrão à conta de recursos consignados nos Orçamentos dos órgão participantes da licitação.

11.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes (em sendo o caso) será indicada após aprovação da Lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

11.3.Os recursos financeiros para as despesas com a execução das aquisições serão atendidos pela dotação do orçamento vigente dos órgãos participantes da licitação. Quando dos municípios, os recursos poderão ser próprios ou oriundos de repasses estadual ou federal, conforme o caso.

11.4.Por se tratar de contratações pelo Sistema de Registro de Preços, a disponibilização dos créditos orçamentários se dará na formalização de cada contratação, posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços, representados por nota de empenho de despesa, substitutivo do termo de contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.O agrupamento dos produtos licitados (por item) se deu em decorrência da “juntada” dos pedidos para licitar, de cada órgão participante da licitação, pela equipe de apoio do CIVAP.

12.2.As obrigações e as responsabilidades das partes se acham dispostas na minuta da Ata de Registro de Preços.

12.3.O presente Termo de Referência é integrado pelo Estudo Técnico Preliminar.

Assis, 23 de janeiro de 2025.

A Comissão:



Assinado digitalmente na ZapSign por
Andréa Zollner Piovezani Teixeira
Data: 27/01/2025 08:32:40.262 (UTC-0300)

Andréa Zollner Piovezani Teixeira

CPF Nº 110.751.148-40

supervisaoensino.educacao@candidomota.sp.gov.br



Assinado digitalmente na ZapSign por
Daniel Puerta Torres
Data: 24/01/2025 12:09:51.320 (UTC-0300)

Daniel Puerta Torres

CPF Nº 315.179.748-28

convenios@galia.sp.gov.br



Assinado digitalmente na ZapSign por
Patricia Fernanda Boaro
Data: 24/01/2025 22:47:22.992 (UTC-0300)

Patricia Fernanda Boaro

CPF Nº 178.354.418-02

patty.boaro@hotmail.com



MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

Municípios: Assis até Palmital

ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ASSIS	CAIABU	CÂNDID O MOTA	FLORÍNEA	GÁLIA	GUARANT Á	IBIRARE MA	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MARACÁI	NANTES	OSCAR BRESSAN E	OURINHO S	PALMITA L
1	11235	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ILHÓS E ELÁSTICO, COR PRETO, APROX. 35X23,5X3,0 CM. DE BOA QUALIDADE.	0	0	135	0	0	225	50	0	50	300	0	200	8360	200
2	10255	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO, COM ABA, COM ILHÓS E ELÁSTICO, COR BRANCA, APROX. 35X23,5X3,0 CM. DE BOA QUALIDADE.	0	0	135	0	0	125	50	0	50	300	0	200	7300	200
3	13215	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ILHÓS E ELÁSTICO, COR VERDE, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	0	0	185	0	0	125	50	0	50	300	0	200	8350	200
4	12120	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ILHÓS E ELÁSTICO, COR VERMELHA, APROX. 35X23,5X3,0 CM. DE BOA QUALIDADE.	400	0	135	0	0	125	50	0	50	300	0	200	8350	200
5	8986	CAIXA	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO, EM PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO DE BOA QUALIDADE. CX COM 12 UNIDADES.	10	40	129	5	150	191	150	30	50	100	50	800	2477	250
6	1328	PACOTE	CAPA PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, TRANSPARENTE DE	0	100	52	5	10	92	350	30	2	30	0	100	0	50



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ASSIS	CAIABU	CÂNDID O MOTA	FLORÍNEA	GÁLIA	GUARANT Â	IBIRARE MA	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MARACAÍ	NANTES	OSCAR BRESSAN E	OURINHO S	PALMITA L
			POLIPROPILENO, COR FUME, FORMATO A4, 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES														
7	1376	PACOTE	CONTRA-CAPA PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, POLIPROPILENO, COR PRETA, FORMATO A4, 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	0	100	52	5	10	88	350	30	2	30	0	100	0	50
8	1781	CAIXA	CLIPS N ° 5 - DOURADO. CX COM 100 UNIDADES	10	0	54	0	10	21	100	30	10	0	5	25	938	50
9	2360	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 2,0, EMBALAGEM. CX COM 500 GRAMAS	120	0	69	5	20	20	100	30	10	100	0	10	333	50
10	2037	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 3,0, EMBALAGEM. CX COM 500 GRAMAS	120	0	64	1	20	39	100	30	10	50	0	10	334	50
11	3700	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 4,0, EMBALAGEM. CX COM 500 GRAMAS	820	0	66	0	20	40	100	30	10	100	0	10	334	300
12	1863	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 6,0, EMBALAGEM. CX	100	0	57	1	20	24	100	0	10	50	0	10	304	100

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CIVAP 2025-LICITAÇÕES



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ASSIS	CAIABU	CÂNDID O MOTA	FLORÍNEA	GÁLIA	GUARANT Â	IBIRARE MA	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MARACAÍ	NANTES	OSCAR BRESSAN E	OURINHO S	PALMITA L
			COM 500 GRAMAS														
13	2680	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 8,0, EMBALAGEM: CX COM 500 GRAMAS	120	0	59	3	0	26	100	0	10	100	0	10	949	100
14	1914	CAIXA	CLIPS Nº 5 - PRATA, CX COM 100 UNIDADES	0	0	49	0	0	41	100	0	10	50	0	10	870	50
15	1538	CAIXA	CLIPS, TRANÇADO PARA PAPEIS Nº 01, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES	30	0	55	0	0	24	100	0	5	10	0	10	510	200
16	1271	CAIXA	CLIPS, TRANÇADO PARA PAPEIS Nº 02, EMBALAGEM: CX COM 50 UNIDADES	30	0	53	0	0	24	100	0	5	10	0	10	512	200
17	64453	UNIDADE	COLA QUENTE (REFIL EM BASTÃO), BRANCA OU TRANSPARENTE, ADESIVO TERMOPLÁSTICO A BASE DE RESINAS E BORRACHA, SECAGEM RÁPIDA, DE 12MM X 280 MM MEDIDAS APROXIMADAS PARA PISTOLA GRANDE. UNIDADE	12000	100	2220	200	200	2200	500	0	500	200	2000	300	13450	2000
18	38520	UNIDADE	COLA QUENTE DE SILICONE, PEQUENA - APROXIMADAMENTE 7,5MM X 30CM, COR LEITOSA TRANSPARENTE - (FINA).	0	100	1350	200	200	1450	500	0	500	200	1000	200	14050	1000
19	9007	UNIDADE	COMPASSO PRODUZIDO EM METAL, MEDIDAS APROX.12 CM DE	0	200	30	2	0	173	20	0	50	0	0	500	5042	1000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CIVAP 2025-LICITAÇÕES



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ASSIS	CAIABU	CÂNDID O MOTA	FLORÍNEA	GÁLIA	GUARANT Â	IBIRARE MA	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MARACAÍ	NANTES	OSCAR BRESSAN E	OURINHO S	PALMITA L
			ALTURA, 2 CM DE LARGURA.														
20	7215	UNIDADE	CORRETIVO EM FITA COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: PONTA FLEXÍVEL, MEDINDO 4,2MM X 8,5M.	50	400	630	0	0	200	50	100	80	20	100	200	2650	0
21	2472	CAIXA	CORRETIVO EM FITA CORRETIVA, COM TAMPINHA PROTETORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4MM X 12M, FORMATO ERGONÔMICO, SECAGEM IMEDIATA, COMPOSIÇÃO: E PIGMENTOS POLÍMEROS, ATÓXICO, EMBALAGEM CX COM 6 UNIDADES.	220	0	123	5	50	43	30	100	10	20	50	20	568	0
22	23448	UNIDADE	DIÁRIO DE CLASSE (MODELO OFICIAL 77)	0	300	0	60	200	260	50	1000	100	200	100	1000	2000	0
23	67214	UNIDADE	ENVELOPE 114X229 COM RPC 75 GRs. UNIDADE	0	0	6850	0	0	1050	100	1000	200	200	0	500	49900	0
24	50926	UNIDADE	ENVELOPE CONFECCIONADO EM SACO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO COM FORMATO APROX. DE 240X320MM SUPER GROSSO 0,15	0	0	7550	0	1000	900	100	1000	200	200	100	500	26410	4000
25	89970	UNIDADE	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO 185 X 248 MM. UNIDADE	3000	50	7300	50	1000	450	100	1000	200	500	0	500	54800	3000
26	106680	UNIDADE	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO 260	3000	100	8410	0	1000	350	100	0	200	500	2000	500	58400	3000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CIVAP 2025-LICITAÇÕES



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ASSIS	CAIABU	CÂNDID O MOTA	FLORÍNEA	GÁLIA	GUARANT Â	IBIRARE MA	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MARACAÍ	NANTES	OSCAR BRESSAN E	OURINHO S	PALMITA L
			X 360 MM. UNIDADE														
27	88480	UNIDADE	ENVELOPE OFÍCIO - 25 X17,5 - BRANCO. UNIDADE	3000	100	6230	20	1000	50	100	1000	200	500	500	500	55350	3000
28	1635	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	0	18	0	6	29	50	10	1	60	0	25	0	50
29	598	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	10	13	4	6	35	50	10	1	60	0	25	0	50
30	602	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	10	18	4	6	31	50	10	1	60	0	25	0	50
31	585	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	0	13	0	6	28	50	10	1	60	0	25	0	50
32	597	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM, PRETO, PACOTE COM 16 UNID	0	0	33	0	6	34	50	10	1	60	0	20	0	50
33	588	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50MM, PRETO, PACOTE COM 12 UNID	0	0	33	0	6	27	50	10	1	60	0	20	0	50
34	520	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 12MM, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS, EMBALAGEM:	0	0	11	0	6	20	50	10	1	60	0	20	0	30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CIVAP 2025-LICITAÇÕES



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ASSIS	CAIABU	CÂNDID O MOTA	FLORÍNEA	GÁLIA	GUARANT Â	IBIRARE MA	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MARACAÍ	NANTES	OSCAR BRESSAN E	OURINHO S	PALMITA L
			PACOTE COM 100 UNID														
35	519	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 17MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	0	0	12	0	6	17	50	10	1	60	0	20	0	30
36	518	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 29MM, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 36 UNID	0	0	13	0	6	14	50	10	1	60	0	20	0	30
37	451	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 7MM, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	0	0	6	4	6	10	20	10	1	60	0	20	0	0
38	528	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 9MM, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	0	0	6	4	6	18	50	10	1	60	0	20	0	30
39	7262	CAIXA	ESTILETE ESTREITO ESTILO PROFISSIONAL,	410	5	30	4	0	22	30	10	10	50	0	20	5181	30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CIVAP 2025-LICITAÇÕES



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ASSIS	CAIABU	CÂNDID O MOTA	FLORÍNEA	GÁLIA	GUARANT Â	IBIRARE MA	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MARACÁI	NANTES	OSCAR BRESSAN E	OURINHO S	PALMITA L
			REFORÇADO CORPO COMPACTO E RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE LARGURA NA PONTA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 9MM, ESTILO PROFISSIONAL, CX COM 12 UNID.														
40	7386	CAIXA	ESTILETE LARGO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO, CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO, QUEBRADOR DE LÂMINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 15,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 2,5CM DE LARGURA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 18MM, ESTILO PROFISSIONAL, CX COM 12 UNID	430	5	155	4	0	24	30	0	10	20	10	20	4882	30
41	73084	UNIDADE	ESTOJO ESCOLAR EM NYLON, FECHAMENTO EM ZIPER METÁLICO, COR LISA, SEM ESTAMPAS,	20000	900	20	220	1500	1200	1500	0	400	0	600	800	10024	200



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ASSIS	CAIABU	CÂNDID O MOTA	FLORÍNEA	GÁLIA	GUARANT Â	IBIRARE MA	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MARACAÍ	NANTES	OSCAR BRESSAN E	OURINHO S	PALMITA L
			COMPARTIMENTO UNICO, MEDINDO NO MÍNIMO 21 CM X 6 CM X 3 CM ALTURA.														
42	2529	PACOTE	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 105 X 35MM, PACOTE COM 60 UNID	0	10	101	5	12	44	20	10	3	600	50	200	610	50
43	1394	PACOTE	ETIQUETA AUTO ADESIVA LASER/INK- JET 25,4 X 66,7MM NA COR BRANCA, PACOTE COM 3.000 UNID	100	0	38	0	2	33	20	1	1	50	10	10	510	5
44	1665	PACOTE	ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA INK JET + LASER 25,4 X 101,6MM, PACOTE MÍNIMO COM 200 UNID	100	0	45	0	5	28	20	3	3	50	0	10	507	20
45	1024	CAIXA	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL (DE ALTO BRILHO), CX EMBALAGEM: COM 12 UNID	63	10	31	1	2	17	20	5	3	30	0	10	307	10
46	6516	PACOTE	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M, PACOTE COM 06 ROLOS	803	10	250	0	30	95	100	0	50	100	100	20	774	100
47	4693	PACOTE	FITA ADESIVA CREPE, DE PAPEL CREPADO SATURADO, ADESIVO BASE DE BORRACHA E RESINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 18MM X 50 METROS, EMBALAGEM: PACOTE COM 6 UNID.	3	10	225	10	20	111	100	0	50	120	150	20	750	100
48	5905	PACOTE	FITA ADESIVA DUPLA	702	10	225	5	20	77	100	0	50	60	150	20	769	100

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CIVAP 2025-LICITAÇÕES



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ASSIS	CAIABU	CÂNDID O MOTA	FLORÍNEA	GÁLIA	GUARANT Â	IBIRARE MA	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MARACAÍ	NANTES	OSCAR BRESSAN E	OURINHO S	PALMITA L
			FACE, ROLO DE 12MM X 30 METROS, FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS, PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE) TRATADOS DE AMBOS OS LADOS, EMBALAGEM: PACOTE COM 6 UNID														
49	7220	UNIDADE	FITA ADESIVA MARROM 45MMX50M POLIPROPILENO -	1630	50	85	0	50	85	100	0	50	100	200	60	910	200
50	6022	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX10M POLIPROPILENO -	0	50	91	0	50	130	100	0	150	200	0	60	3079	0
51	6233	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX65M POLIPROPILENO -	0	50	96	20	50	145	100	0	150	200	0	60	3120	0
52	9802	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MM X 50M -	30	50	241	0	50	104	100	0	150	200	0	60	4725	0
53	13660	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M -	1230	50	1078	0	50	80	100	0	150	50	500	60	3356	300
54	3280	PACOTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, (TIPO DUREX), MEDINDO 12MM X 30 METROS, PARA SUPORTE PEQUENO, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO, EMBALAGEM:	452	10	30	3	50	74	100	0	10	200	0	60	513	0



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ASSIS	CAIABU	CÂNDID O MOTA	FLORÍNEA	GÁLIA	GUARANT Â	IBIRARE MA	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MARACAÍ	NANTES	OSCAR BRESSAN E	OURINHO S	PALMITA L
			PACOTE COM 10 UNID														
55	20033	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO USO GERAL, FITA FILME DE POLIPROPILENO, ESPESSURA TOTAL DE 43 MICRAS, DE FILME DE POLIPROPILENO BIORENTADO, ADESIVO ACRÍLICO ÁGUA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 48MM X 50 METROS, PARA PACOTE, EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNID	5050	10	576	0	100	205	100	0	50	200	0	60	2894	200
56	929	UNIDADE	FLIP CHART COMPACT 1,70 METROS, ARTICULAVEL, COM ÓTIMA QUALIDADE	100	0	47	2	40	15	20	0	10	50	15	20	23	20
57	4227	CAIXA COM 30 CAIXA	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO COLORIDO, MACIO ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO ENVOLVIDO EM UMA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO, QUE NÃO DESPRENDA SUJICIDADE NAS MÃOS, QUE NÃO QUEBRA FÁCIL, SER DE ALTA QUALIDADE,	0	0	28	5	50	32	50	10	5	60	10	20	2502	0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CIVAP 2025-LICITAÇÕES



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ASSIS	CAIABU	CÂNDID O MOTA	FLORÍNEA	GÁLIA	GUARANT Ã	IBIRARE MA	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MARACAÍ	NANTES	OSCAR BRESSAN E	OURINHO S	PALMITA L
			CILÍNDRICO, COM INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE COM MEDIDAS DE 82MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CX DE PAPELÃO FIRME COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES ACONDICIONADOS SEM FOLGA, DE FORMA QUE OS BASTÕES NÃO BALACEM EVITANDO A QUEBRA EM TRANSPORTES, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CX DE PAPELÃO COM 30 CAIXINHAS DE 50 BASTÕES CADA														
58	3627	CAIXA COM 30 CAIXA	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO NA COR BRANCO, MACIO ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO ENVOLVIDO EM UMA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO, QUE NÃO DESPRENDA SUJICIDADE NAS MÃOS, QUE NÃO	500	0	6	5	100	49	50	10	5	60	10	20	243	0



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ASSIS	CAIABU	CÂNDIDO MOTA	FLORÍNEA	GÁLIA	GUARANTÃ	IBIRAREMA	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MARACÁI	NANTES	OSCAR BRESSAN E	OURINHOS	PALMITAL
			QUEBRA FÁCIL, SER DE ALTA QUALIDADE, CILÍNDRICO, COM INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE COM MEDIDAS DE 82MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CX DE PAPELÃO FIRME COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES ACONDICIONADOS SEM FOLGA, DE FORMA QUE OS BASTÕES NÃO BALACEM EVITANDO A QUEBRA EM TRANSPORTES, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CX DE PAPELÃO COM 30 CAIXINHAS DE 50 BASTÕES CADA														

Municípios: Paraguaçu Paulista até Tarumã

ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	PARAGUAÇU PTA	PAULISTANIA	PEDRINHAS PTA	PIRAPOZINHO	PIRATININGA	PLATINA	QUATÁ	RANCHARIA	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOVÁLUNA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ
1	11235	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ILHÓS E ELÁSTICO, COR PRETO, APROX. 35X23,5X3,0 CM. DE	100	80	0	100	0	600	150	5	50	50	200	180	0	200



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	PARAGUA ÇU PTA	PAULIST ANIA	PEDRIN HAS PTA	PIRAPOZI NHO	PIRATININ GA	PLATINA	QUATÁ	RANCHARI A	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOV ALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ
			BOA QUALIDADE.														
2	10255	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO, COM ABA, COM ILHÓS E ELÁSTICO, COR BRANCA, APROX. 35X23,5X3,0 CM. DE BOA QUALIDADE.	100	80	50	100	0	600	150	205	50	50	200	110	0	200
3	13215	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ILHÓS E ELÁSTICO, COR VERDE, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	100	80	50	120	0	600	150	205	50	50	200	150	0	2000
4	12120	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ILHÓS E ELÁSTICO, COR VERMELHA, APROX. 35X23,5X3,0 CM. DE BOA QUALIDADE.	100	80	50	100	0	600	150	200	50	50	200	130	0	200
5	8986	CAIXA	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO, EM PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO DE BOA QUALIDADE. CX COM 12 UNIDADES.	120	80	30	160	0	1600	600	513	300	200	150	191	100	500
6	1328	PACOTE	CAPA PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, COR FUME, FORMATO A4, 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES	0	11	8	100	0	20	30	0	100	50	50	18	20	100
7	1376	PACOTE	CONTRA-CAPA	0	11	8	100	0	20	30	0	100	100	50	20	20	100

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CIVAP 2025-LICITAÇÕES



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	PARAGUA ÇU PTA	PAULIST ANIA	PEDRIN HAS PTA	PIRAPOZI NHO	PIRATININ GA	PLATINA	QUATÁ	RANCHARI A	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOV ALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ
			PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, POLIPROPILENO, COR PRETA, FORMATO A4, 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.														
8	1781	CAIXA	CLIPS N ° 5 - DOURADO. CX COM 100 UNIDADES	10	3	0	0	0	60	20	1	150	100	50	24	0	100
9	2360	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 2,0, EMBALAGEM. CX COM 500 GRAMAS	10	7	50	220	0	60	100	461	160	100	50	35	20	100
10	2037	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 3,0, EMBALAGEM. CX COM 500 GRAMAS	10	5	55	100	0	60	100	303	170	100	50	36	0	100
11	3700	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 4,0, EMBALAGEM. CX COM 500 GRAMAS	10	4	30	90	0	60	100	303	150	100	50	33	20	100
12	1863	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 6,0, EMBALAGEM. CX COM 500 GRAMAS	10	4	30	50	0	60	100	302	150	100	50	31	0	100
13	2680	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 8,0, EMBALAGEM. CX	10	4	35	130	0	60	100	302	160	100	50	32	0	100

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CIVAP 2025-LICITAÇÕES



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	PARAGUA ÇU PTA	PAULIST ANIA	PEDRIN HAS PTA	PIRAPOZI NHO	PIRATININ GA	PLATINA	QUATÁ	RANCHARI A	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOV ALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ
			COM 500 GRAMAS														
14	1914	CAIXA	CLIPS Nº 5 - PRATA, CX COM 100 UNIDADES	10	3	3	50	0	60	20	160	150	100	50	28	0	100
15	1538	CAIXA	CLIPS, TRANÇADO PARA PAPEIS Nº 01, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES	0	3	50	0	0	60	20	0	150	100	50	31	0	100
16	1271	CAIXA	CLIPS, TRANÇADO PARA PAPEIS Nº 02, EMBALAGEM: CX COM 50 UNIDADES	0	3	20	0	0	60	20	0	15	5	50	24	0	100
17	64453	UNIDADE	COLA QUENTE (REFIL EM BASTÃO), BRANCA OU TRANSPARENTE, ADESIVO TERMOPLÁSTICO A BASE DE RESINAS E BORRACHA, SECAGEM RÁPIDA, DE 12MM X 280 MM MEDIDAS APROXIMADAS PARA PISTOLA GRANDE. UNIDADE	300	1600	50	700	0	200	5000	2010	170	3	2000	4330	20	200
18	38520	UNIDADE	COLA QUENTE DE SILICONE, PEQUENA - APROXIMADAMENTE 7,5MM X 30CM, COR LEITOSA TRANSPARENTE - (FINA).	0	1600	50	1100	0	200	5000	2100	170	200	2000	5130	20	200
19	9007	UNIDADE	COMPASSO PRODUZIDO EM METAL, MEDIDAS APROX.12 CM DE ALTURA, 2 CM DE LARGURA.	200	50	0	0	0	300	500	0	270	10	500	60	0	100

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CIVAP 2025-LICITAÇÕES



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	PARAGUA ÇU PTA	PAULIST ANIA	PEDRIN HAS PTA	PIRAPOZI NHO	PIRATININ GA	PLATINA	QUATÁ	RANCHARI A	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOV ALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ
20	7215	UNIDADE	CORRETIVO EM FITA COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: PONTA FLEXIVEL, MEDINDO 4,2MM X 8,5M.	50	35	0	550	0	600	500	520	150	10	100	70	0	100
21	2472	CAIXA	CORRETIVO EM FITA CORRETIVA, COM TAMPINHA PROTETORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4MM X 12M, FORMATO ERGONÔMICO, SECAGEM IMEDIATA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	10	22	0	130	0	120	200	0	30	200	50	151	0	100
22	23448	UNIDADE	DIÁRIO DE CLASSE (MODELO OFICIAL 77)	600	220	0	3000	0	200	1000	5000	20	100	1000	1538	500	5000
23	67214	UNIDADE	ENVELOPE 114X229 COM RPC 75 GRS. UNIDADE	0	100	200	0	0	2000	500	1050	150	50	1000	1364	0	1000
24	50926	UNIDADE	ENVELOPE CONFECCIONADO EM SACO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO COM FORMATO APROX. DE 240X320MM SUPER GROSSO 0,15	100	10	100	0	0	2000	500	1000	150	50	2000	2056	0	1000
25	89970	UNIDADE	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO 185 X 248 MM. UNIDADE	0	60	100	6000	0	2000	1000	1000	170	50	2000	1640	0	1000
26	10668	UNIDADE	ENVELOPE KRAFT	200	60	100	7000	0	2000	1000	8000	170	50	2000	4540	0	1000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CIVAP 2025-LICITAÇÕES



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	PARAGUA ÇU PTA	PAULIST ANIA	PEDRIN HAS PTA	PIRAPOZI NHO	PIRATININ GA	PLATINA	QUATÁ	RANCHARI A	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOV ALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ
	0		OURO TAMANHO 260 X 360 MM. UNIDADE														
27	88480	UNIDADE	ENVELOPE OFÍCIO - 25 X17,5 - BRANCO. UNIDADE	0	60	150	1300	500	2000	1000	5000	450	50	500	1920	0	1000
28	1635	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	61	0	0	0	20	10	0	0	30	50	5	1010	200
29	598	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	2	0	0	0	20	10	0	0	30	50	12	10	200
30	602	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	2	0	0	0	20	10	0	0	30	50	15	10	200
31	585	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	2	0	0	0	20	10	0	0	30	50	20	10	200
32	597	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM, PRETO, PACOTE COM 16 UNID	0	4	0	0	0	20	10	0	0	25	50	14	10	200
33	588	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50MM, PRETO, PACOTE COM 12 UNID	0	6	0	0	0	20	10	0	0	20	50	15	10	200
34	520	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO, DE	0	2	0	0	0	20	10	0	0	10	50	15	5	200

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CIVAP 2025-LICITAÇÕES



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	PARAGUA ÇU PTA	PAULIST ANIA	PEDRIN HAS PTA	PIRAPOZI NHO	PIRATININ GA	PLATINA	QUATÁ	RANCHARI A	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOV ALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ
			12MM, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID														
35	519	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 17MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	0	2	0	0	0	20	10	0	0	25	50	6	0	200
36	518	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 29MM, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 36 UNID	0	2	0	0	0	20	10	0	0	30	50	2	0	200
37	451	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 7MM, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	0	2	0	0	0	20	10	0	0	25	50	7	0	200
38	528	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 9MM, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	0	2	0	10	0	20	10	0	0	25	50	6	0	200

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CIVAP 2025-LICITAÇÕES



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	PARAGUA ÇU PTA	PAULIST ANIA	PEDRIN HAS PTA	PIRAPOZI NHO	PIRATININ GA	PLATINA	QUATÁ	RANCHARI A	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOV ALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ
39	7262	CAIXA	ESTILETE ESTREITO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO CORPO COMPACTO E RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE LARGURA NA PONTA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 9MM, ESTILO PROFISSIONAL, EMBALAGEM: CX COM 12 UNID.	0	9	8	20	0	100	30	501	110	50	50	22	50	100
40	7386	CAIXA	ESTILETE LARGO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO, CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO, QUEBRADOR DE LÂMINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 15,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 2,5CM DE LARGURA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 18MM, ESTILO PROFISSIONAL, EMBALAGEM: CX COM 12 UNID	10	9	8	90	0	100	30	517	250	80	50	42	50	100

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CIVAP 2025-LICITAÇÕES



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	PARAGUA ÇU PTA	PAULIST ANIA	PEDRIN HAS PTA	PIRAPOZI NHO	PIRATININ GA	PLATINA	QUATÁ	RANCHARI A	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOV ALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ
41	73084	UNIDADE	ESTOJO ESCOLAR EM NYLON, FECHAMENTO EM ZÍPER METÁLICO, COR LISA, SEM ESTAMPAS, COMPARTIMENTO UNICO, MEDINDO NO MINIMO 21 CM X 6 CM X 3 CM ALTURA.	0	300	0	150	0	600	8000	0	200	10	2000	3410	50	1000
42	2529	PACOTE	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 105 X 35MM, PACOTE COM 60 UNID	0	4	0	2	0	50	500	22	100	10	50	16	10	50
43	1394	PACOTE	ETIQUETA AUTO ADESIVA LASER/INK- JET 25,4 X 66,7MM NA COR BRANCA, PACOTE COM 3.000 UNID	0	2	0	3	0	50	200	71	110	2	10	16	0	50
44	1665	PACOTE	ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA INK JET + LASER 25,4 X 101,6MM, PACOTE MINIMO COM 200 UNID	0	2	0	5	0	50	500	21	100	10	20	16	0	50
45	1024	CAIXA	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL (DE ALTO BRILHO), EMBALAGEM: CX COM 12 UNID	5	3	7	32	0	30	50	55	110	10	20	25	5	100
46	6516	PACOTE	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M, PACOTE COM 06 ROLOS	50	11	50	55	0	100	1000	350	120	500	500	345	0	200
47	4693	PACOTE	FITA ADESIVA CREPE, DE PAPEL CREPADO	50	16	4	305	0	100	1000	50	120	500	400	276	0	200

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CIVAP 2025-LICITAÇÕES



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	PARAGUA ÇU PTA	PAULIST ANIA	PEDRIN HAS PTA	PIRAPOZI NHO	PIRATININ GA	PLATINA	QUATÁ	RANCHARI A	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOV ALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ
			SATURADO, ADESIVO BASE DE BORRACHA E RESINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 18MM X 50 METROS, EMBALAGEM: PACOTE COM 6 UNID.														
48	5905	PACOTE	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO DE 12MM X 30 METROS, FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS, PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE) TRATADOS DE AMBOS OS LADOS, EMBALAGEM: PACOTE COM 6 UNID	10	16	50	75	0	100	1000	205	110	500	400	249	0	200
49	7220	UNIDADE	FITA ADESIVA MARROM - 45MMX50M POLIPROPILENO	0	60	0	50	0	300	200	410	130	100	300	220	0	300
50	6022	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MMX10M POLIPROPILENO	50	30	0	50	0	300	200	20	130	150	700	182	0	300
51	6233	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MMX65M POLIPROPILENO	100	30	0	230	0	300	200	20	130	50	700	182	0	300
52	9802	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 19MM X 50M	50	50	50	120	0	300	200	1610	200	50	700	392	40	300
53	13660	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE -	100	50	300	300	0	300	200	1500	200	50	700	1386	40	300



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	PARAGUA ÇU PTA	PAULIST ANIA	PEDRIN HAS PTA	PIRAPOZI NHO	PIRATININ GA	PLATINA	QUATÁ	RANCHARI A	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOV ALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ
			45MM X 45M														
54	3280	PACOTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, (TIPO DUREX), MEDINDO 12MM X 30 METROS, PARA SUPORTE PEQUENO, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNID	50	8	0	60	0	50	200	500	150	50	100	58	0	100
55	20033	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO USO GERAL, FITA FILME DE POLIPROPILENO, ESPESSURA TOTAL DE 43 MICRAS, DE FILME DE POLIPROPILENO BIORENTADO, ADESIVO ACRÍLICO ÁGUA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 48MM X 50 METROS, PARA PACOTE, EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNID	100	21	0	300	0	600	1000	1800	100	200	200	917	0	300
56	929	UNIDADE	FLIP CHART COMPACT 1,70 METROS, ARTICULAVEL, COM ÓTIMA QUALIDADE	0	17	0	10	0	50	10	35	20	200	100	15	0	10
57	4227	CAIXA COM 30 CAIXA	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO COLORIDO, MACIO ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SER	50	2	0	32	0	100	500	100	0	50	20	61	40	500



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	PARAGUA ÇU PTA	PAULIST ANIA	PEDRIN HAS PTA	PIRAPOZI NHO	PIRATININ GA	PLATINA	QUATÁ	RANCHARI A	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOV ALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ
			PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO ENVOLVIDO EM UMA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO, QUE NÃO DESPRENDA SUJICIDADE NAS MÃOS, QUE NÃO QUEBRA FÁCIL, SER DE ALTA QUALIDADE, CILÍNDRICO, COM INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE COM MEDIDAS DE 82MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CX DE PAPELÃO FIRME COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES ACONDICIONADOS SEM FOLGA, DE FORMA QUE OS BASTÕES NÃO BALACEM EVITANDO A QUEBRA EM TRANSPORTES, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CX DE PAPELÃO COM 30 CAIXINHAS DE 50 BASTÕES CADA														
58	3627	CAIXA COM 30	GIZ ESCOLAR	50	2	0	52	0	200	1000	100	0	50	20	55	40	500

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CIVAP 2025-LICITAÇÕES



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	PARAGUA ÇU PTA	PAULIST ANIA	PEDRIN HAS PTA	PIRAPOZI NHO	PIRATININ GA	PLATINA	QUATÁ	RANCHARI A	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOV ALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ
		CAIXA	CILÍNDRICO NA COR BRANCO, MACIO ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO ENVOLVIDO EM UMA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO, QUE NÃO DESPRENDA SUJICIDADE NAS MÃOS, QUE NÃO QUEBRA FÁCIL, SER DE ALTA QUALIDADE. CILÍNDRICO, COM INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE COM MEDIDAS DE 82MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CX DE PAPELÃO FIRME COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES ACONDICIONADOS SEM FOLGA, DE FORMA QUE OS BASTÕES NÃO BALACEM EVITANDO A QUEBRA EM TRANSPORTES, EMBALAGEM														



ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	PARAGUA ÇU PTA	PAULIST ANIA	PEDRIN HAS PTA	PIRAPOZI NHO	PIRATININ GA	PLATINA	QUATÁ	RANCHARI A	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOV ALINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SÃO PEDRO DO TURVO	TARUMÃ
			SECUNDÁRIA: CX DE PAPELÃO COM 30 CAIXINHAS DE 50 BASTÕES CADA														